

Art. 1º DA FINALIDADE

O Comando Nacional dos Banrisulenses, responsável pelos trabalhos do 30º Encontro Nacional dos Funcionários do Banrisul, submete à Plenária Geral dos(as) delegados(as) credenciados(as), em formato presencial, a proposta de REGIMENTO INTERNO:

30º ENCONTRO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL

Dia 02 de Julho de 2022.

Início às 09:00

Evento virtual via plataforma Zoom

- a) O Encontro Nacional será aberto a todos(as) os(as) Funcionários(as) do Banrisul, mediante comprovação da sua situação como tal.
- b) Para participar com direito a voz e voto do 30º Encontro Nacional dos Funcionários do Banrisul o(a) delegado(a) tem que ter sido credenciado(a) previamente pelo link:
- c) Para entrar e permanecer nas atividades é necessário estar devidamente identificado.
- d) O ingresso dos inscritos ao encontro será liberado a partir das 08:30 do dia 02 de julho de 2022.
- e) A inscrição dos participantes do Encontro acontecerá previamente através do link:
- f) A inscrição dos participantes acontecerá até o dia 01 de Julho de 2022 às 14h e ficará a cargo dos interessados em participar. Os recursos e pendências de credenciamento serão avaliadas pelo plenário no momento da aprovação deste Regimento.

Art. 2º DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS E PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO

- a) A mesa de abertura será composta por três dirigentes sindicais da FETRAFI/RS com a participação de um representante do Sindbancários Porto Alegre, um da CONTRAF-CUT e um da CUT/RS.
- b) A mesa dos painéis será coordenada por três dirigentes sindicais da FETRAFI/RS.
- c) As mesas das plenárias serão compostas por três dirigentes da FETRAFI/RS.
- d) A pauta foi constituída em conformidade com as deliberações do Comando Nacional dos Banrisulenses, abrangendo os seguintes pontos:
 - Informes da Campanha Nacional dos Bancários;
 - Discussão e Deliberação sobre a Pauta de Reivindicações Específica dos funcionários do Banrisul;
 - Mobilização e Organização dos funcionários do Banrisul;
 - Defesa do Banco;
 - CABERGS/Fundação Banrisul de Seguridade Social;
 - Eleições 2022.
- e) A Ordem dos Trabalhos terá como base a proposta de pauta:
 - 8h30 – Abertura da sala do Encontro Nacional dos Banrisulenses;
 - 09h00 – Saudação da mesa de abertura e Aprovação do Regimento Interno;
 - 09h30 – Exposição “Destaques do Balanço do Banrisul, bancos públicos e empregabilidade”, por Ricardo Franzoi (DIEESE);

- 09h50 – Informes da Campanha Nacional dos Bancários 2022, com Juberlei Bacelo;
- 10h00 – Painei “Conjuntura Estadual”, com Miguel Rossetto, ex-ministro do Trabalho e Previdência Social;
- 10h20 – Vídeos dos pré-candidatos ao governo do estado do RS;
- 10h30 – Inscrições do plenário;
- 11h – Informes;
- apresentação, debate e votação das propostas de Moções, destaques e acréscimos à Minuta de Reivindicações;
- 13h – Encerramento da 30º Encontro Nacional dos Funcionários do Banrisul.

Art. 3º DAS INTERVENÇÕES

Terão direito a fazer uso da palavra, para tratar de assuntos relacionados ao respectivo ponto da ordem do dia, os(as) delegados(as) credenciados(as) mediante o uso do comando “levantar mão/*raise hand*” no menu “Reações” da plataforma Zoom.

- a) O tempo máximo de intervenção para cada delegado(a) será de 3 (três) minutos, podendo a mesa (com aprovação do plenário), indicar outro limite.
- b) Não será permitido ceder ou dividir o tempo de intervenção.

Art. 4º DAS VOTAÇÕES

Normas específicas para o exercício do direito de voto por parte dos(as) delegados(as) credenciados(as):

- a) Nas plenárias deliberativas a aprovação de propostas previstas na ordem do dia, bem como de encaminhamentos ou outras questões levantadas pelos(as) delegados(as), serão feitas mediante maioria simples dos votantes.
- b) As votações dar-se-ão pela própria plataforma de reunião virtual, pelo menu “reações” ou via Enquete, conforme necessidade. Em não havendo proposta contrária a que estiver em debate, a mesma será submetida a aprovação.

Art. 5º DAS MOÇÕES E DESTAQUES/ACRÉSCIMOS AO REGIMENTO E PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

As moções versando sobre as questões de interesse da categoria ou da classe trabalhadora, destaques e/ou acréscimos ao Regimento Interno e Pauta de Reivindicações dos funcionários deverão ser apresentadas até o dia 01 de Julho de 2022, às 14 horas, pelo e-mail fetrafirs@fetrafirs.org.br e deverão ter tamanho máximo de uma página de papel A4.

Art. 6º DO COMANDO E COMISSÕES

O Comando Nacional dos Funcionários do Banrisul e suas respectivas comissões são compostos pelas representações indicadas pelos sindicatos, contanto que os(as) indicados(as) tenham participado deste Encontro como delegados(as).

Art. 7º DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Encontro, em primeira instância, e pela Plenária Geral, em última instância.